

**ESTADO DO CEARÁ**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**CONSELHO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS**

2ª CÂMARA - *Res. 44/2001*

SESSÃO DE 23 / 10 / 2000

PROCESSO DE RECURSOS Nº00027/97 A.I. 2/9701320

RECORRENTE: Célula de Julgamento de 1ª Instancia.

RECORRIDO: Transportadora Bezerra Ltda

RELATOR: Francisco das Chagas Albuquerque

**EMENTA:**

**ICMS-PEDIDO ESPECIAL DE RESTITUIÇÃO. EXTINTO.**  
em função do não cumprimento das formalidades legais por parte da requerente.  
Embasamento no art. 54 inciso I alínea b do lei 12.734/97. Mantida a decisão de  
1ª Instância. Decisão por UNANIMIDADE de votos..

**RELATÓRIO:**

Prende-se o presente processo ao fato de que a empresa acima mencionada solicita restituição da multa paga em 18.09.97, após o julgamento do auto de Infração (nulo)

- Julgamento em 1ª Instancia pela EXTINÇÃO
- Recurso voluntário
- Parecer da Consultoria Tributária PELO retorno do processo á 1ª Instancia para novo julgamento.

**É O RELATÓRIO**

**VOTO DO RELATOR**

Depois de analisados os autos, verificamos o acerto com que a nobre julgadora se pronunciou diante do presente pleito, julgando o presente processo Extinto em função do não cumprimento das formalidades legais, mencionando os art's 86 inciso II e III alínea c e art. 54 inciso I alínea b.

Sendo assim, diante do exposto, e com fulcro no art. 54, inciso I, alínea b da lei 12.1732/97, somos, pela extinção do feito fiscal, ratificando a decisão proferida em 1ª Instância.

É O VOTO

DECISÃO:

Vistos, discutidos e examinados os presentes autos, em que é recorrente Célula de Julgamento de 1ª Instancias.  
e recorrido Transportadora Bezerra .

**RESOLVEM** os membros da .....2ª....Câmara conhecer do recurso voluntário para negar-lhe provimento, ratificando a decisão proferida em 1ª Instância , decidindo, pela extinção do processo, contrariamente ao parecer da Douta Procuradoria do Estado.

SALA DAS SESSÕES DA ..2ª..... CÂMARA DO CONSELHO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS em Fortaleza, 15/1 / 2000

PRESIDENTE

Dr. Nabor Meira Barbosa

CONSELHEIRO RELATOR

Dr. Francisco das Chagas Albuquerque

CONSELHEIRO

Drª Eliane Maria de Sousa Matias

CONSELHEIRO

Dr. Francisco José de Oliveira Silva

CONSELHEIRO

Dr. José Mirtônio Colares de Melo

CONSELHEIRO

Dr. José Maria Vieira Mota

CONSELHEIRO

Dr. Fernando Anton Lopes Barreiros

CONSELHEIRO

Dr. Antonio Luiz do Nascimento Neto

CONSELHEIRO

Drª Wlândia Maria Parente Aguiar

**FOMOS PRESENTES:**

Dr. Ubiratan Ferreira Andrade

Procurador do Estado